

OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO Nº 001/2014 - AGE/ EGPA

Belém, 24 de julho de 2014.

Senhores(as) Secretários(as) e Dirigentes,

Considerando o eminente lançamento do **PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS DE CONTROLE – APC's, EXERCÍCIO DE 2014**, resultado de Ação Conjunta da **EGPA** e **AGE**, nos termos da Cooperação Técnica Nº 003/2011, celebrada em 04.07.2011, visando capacitar os membros integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;

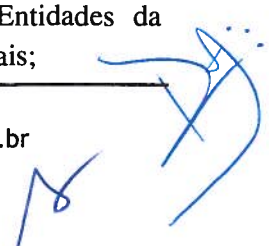
Considerando que a **EGPA** é a Instituição Oficial de Governo responsável pela formação, capacitação, treinamento, desenvolvimento e qualificação dos Servidores, Empregados e Gestores Públicos;

Considerando que o **APC** é membro integrante do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, vinculado tecnicamente à **AGE**, cuja as atribuições, atividades e forma de atuação são **essenciais para a excelência do Controle Interno da Unidade Gestora** ao qual esteja vinculado e, conseqüentemente, tal capacitação resultará na promoção da excelência do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual;

Considerando que é **fundamental** para o sucesso do Programa a **participação, de forma contínua, dos APC's nos módulos oferecidos, sendo imprescindível** o interesse do Titular do Órgão/ Entidade ao qual o mesmo esteja vinculado para autorização dos Servidores, que ocupam a função de **APC** em sua(s) Unidade(s) Gestora(s), a proceder sua inscrição e participação na Capacitação;

Considerando que o Programa proporcionará ao **APC** a oportunidade de novos conhecimentos, **para a sua efetividade será importante** que os Gestores Públicos reconheçam este novo perfil profissional, solicitando aos **APC's** vinculados à sua(s) Unidade(s) Gestora(s) a procederem de acordo com tais atribuições e competências, objetivando a melhoria contínua da Administração Pública;

Considerando ainda que o Programa se trata de uma **construção coletiva**, desta **AGE, EGPA, APC's e Gestores Públicos**, com fins de promover um Controle Interno que atenda aos novos desafios impostos ao Sistema de Controle Interno na melhoria e excelência da Gestão Pública quanto à devida Aplicação e Prestação de Contas dos Administradores dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual e dos demais responsáveis por recursos públicos estaduais;



INFORMAMOS a Vossa Excelência/ Senhora da possibilidade de:

1. Colaborar, se assim desejar, com a formatação do **PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS DE CONTROLE – APC's, EXERCÍCIO DE 2014:**

1.1 com a apresentação de sugestões/ ajustes no conteúdo dos módulos apresentados e/ou proposição de novos módulos, observados os Eixos Temáticos estabelecidos para o Programa;

1.2 com a indicação de Servidores Técnicos de sua Unidade Gestora para colaborar, possivelmente, na qualidade de Instrutores dos referidos módulos do Programa¹;

2. Ressaltamos que o encaminhamento das contribuições deverá ser realizado, obrigatoriamente, mediante **CONSULTA PÚBLICA** no sítio desta AGE <http://www.age.pa.gov.br/> até o dia **15.08.2014**, devendo os interessados proceder da forma seguinte:

2.1 realizar o *download* do arquivo disponível em Word, objetivando a indicação de contribuições no *Conteúdo do Programa de Capacitação*. Este Arquivo será disponibilizado em *Versão de Revisão*, visando evidenciar as sugestões de alterações, para que estas sejam visualizadas pela AGE e EGPA e as propostas sejam avaliadas.

2.2 anexar o arquivo do item anterior, com as sugestões, no formulário disponível na página da AGE, até o dia **15.08.2014**, para que as contribuições sejam apreciadas;


3. Quaisquer orientações sobre o procedimento acima poderão ser melhor esclarecidas pelos telefones 3239-6460 (GEINF/AGE), 3239-6477 (Gabinete AGE) ou 3214-6802 (Gabinete EGPA).

Certo de contarmos com a valiosa colaboração de Vossa Excelência/ Senhora, agradecemos antecipadamente.

Cordialmente,



RUY MARTINI SANTOS FILHO
Diretor Geral / EGPA



ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado

¹ Os servidores interessados em colaborar na qualidade de Instrutores deverão apresentar suas propostas de Conteúdo Programático e Plano de Aula, observados os Eixos Temáticos estabelecidos para o Programa, nos módulos pretendidos.